

HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL
Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74 075-030 - Goiânia Coián Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

# **EDITAL** SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO 2017 HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA.

• Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição

• Inscrições: 16/11/16 a 16/12/16

• Data Prova: 13/01/17 Resultado: 27/01/17

Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM e o Hospital Ortopédico de Goiânia, através da Comissão de Residência Médica, estabelecem os parâmetros da Prova de Seleção à Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia, para o ano de 2017, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, Nº. 04/2007 e 02/2015 do Ministério da Educação e Normas Internas da Residência Médica/Hospital Ortopédico de Goiânia. O Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Residência Médica reger-se á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído junto à Comissão de Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia - COREME/HOG, localizada à Av. L nº 470, no 4º andar, Setor Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74075-030 no horário das 07:00 h às 15:00 h, até 48 horas em dias úteis após sua divulgação.

## 1 - VAGAS:

Especialidade	Nº de vagas oferecidas para 2017 – MEC	Vaga reservada para o exercito	Total de vagas
Ortopedia e Traumatologia	04	00	04
Duração do programa de residência	03 anos		

# 2- INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina devidamente credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), irá concluí-lo até a data de matrícula, ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período **16/11/2016 a 16/12/2016**, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 15h00min, na sala da Comissão de Residência Médica do Hospital do Hospital Ortopédico de Goiânia COREME/HOG, no 4º andar, sito à Avenida L nº 470 Setor Aeroporto Goiânia-GO e na Internet, por via eletrônica <a href="https://www.ceremgoias.org.br">www.ceremgoias.org.br</a>.
- 2.2 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), deverá ser paga no ato da inscrição na COREME do Hospital Ortopédico ou através de deposito bancário em favor do Hospital Ortopédico de Goiânia perante banco Bradesco agencia 3458 conta corrente 1002299-1. O deposito deve ser devidamente identificado com o nome completo do candidato.

O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o dia 15/12/16.

É vedada a realização do pagamento da taxa de inscrição por meio de deposito em caixa eletrônico. As inscrições que forem pagas após o dia 15/12/16 não terão validade, em hipótese alguma.

# A inscrição do candidato será realizada mediante:

- Requerimento da ficha de inscrição impresso, assinado e devidamente preenchido.
- Cópias do Diploma ou declaração de conclusão do curso de medicina, do histórico escolar da faculdade, da identidade, do CPF, da certidão da situação com o serviço militar, uma (01) foto 3x4 e Curriculum Vitae,
- 2.3 As inscrições realizadas pelo Site <u>www.ceremgoias.org.br</u>, serão confirmadas até 05 (cinco dias) úteis após o término das inscrições.
- 2.4 A documentação exigidas para a realização da inscrição via Internet, deverão ser encaminhadas via Sedex, ou pessoalmente, para a Comissão de Residência Médica do Hospital Ortopédico de Goiânia, situado à Av. L nº 470, Setor Aeroporto, Cep. 74075-030 telefone (62) 3254.5600 ramal 269 3254.5669 (direto) Horário: 7:00 às 15:00h de segunda a sexta feira.
- 2.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da Inscrição, solicitar os recursos especiais de que necessitam para a realização das provas. Anexo I.
- 2.6 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX-62-3254.5669 e 0xx-62-3254.5600 ramal 269 e pelos Sites: www.ceremgoias.org.br e www.hog.com.br.

- 2.7 As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 2.8 Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.
- 2.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

# 2.10 Candidato Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

- Inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2.2 além das seguintes exigências:
- Cópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil;
- Cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;
- Cópias da Carteira do CRM, do Diploma de Graduação, da Carteira de Identidade, do CPF, e 01 (uma) foto 3x4.
- Declaração da Faculdade que comprove a frequência regular do internato, para aqueles que estão graduando no ano corrente em escolas médicas oficializadas no Brasil, constando obrigatoriamente a data prevista para a conclusão e/ou concluinte do curso de graduação em medicina até 31 de janeiro de 2017 a qual não poderá ultrapassar a data da convocação para realização da matricula. Toda documentação exigida, enviada à COREME através de SEDEX, deverá ser autenticada em cartório e caso a inscrição seja efetuada na COREME o candidato deverá apresentar cópia e original.

# 3 - DOS PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC)

Ao efetuar a inscrição, o candidato que desejar fazer uso da pontuação adicional, deverá apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, ou declaração de conclusão do Programa de Medicina e Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) com a data prevista de conclusão, durante o ato de inscrição para o processo seletivo, devendo cumprir as demais formalidades exigidas no presente edital.

3.1 – O candidato que anteriormente a data de inicio do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina e Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do concurso, considerando-se os seguintes critérios (Resolução CNRM n° 2, de 27 de agosto de 2015):

- 3.1.1 10% (dez por cento) nas notas da primeira fase, após classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva, para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB.
- 3.1.2 10% (dez por cento) nas notas da primeira fase, após classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva, para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- 3.2 Conforme preceitua o primeiro parágrafo do Art. 9º da Resolução CNRM 02/2015, a pontuação adicional de que trata o item 3.1 não poderá elevar a sua nota final para além da nota máxima prevista pelo presente Edital.
- 3.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação satisfatória no PROVAB.

#### 4 - DA PROVA:

- 4.1 Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá assinar a lista de frequência.
- 4.2 Não será permitida a entrada de candidatos na sala onde serão realizadas as provas, após o horário estabelecido para o seu início.
- 4.3 A seleção para R1 constará de duas fases: prova escrita e análise do Curriculum Vitae.
- 4.4 A prova escrita do concurso será realizada no dia 13/01/17 no Auditório da Federação da Unimed, Rua 8A, nº 111, Setor Aeroporto- Goiânia, Goiás.
- 4.5 Horário para realização da prova escrita: 08:30 às 12:30
- 4.6 A prova escrita constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha. A prova escrita valerá 90% da pontuação total, e será composta de 100 questões. A prova versará sobre conhecimentos nas áreas básicas de Clinica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Geral de Família e Comunidade.
- 4.7 Nas provas de múltipla escolha será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da COREME HOG e não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação;

- 4.8 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de resposta.
- 4.9 Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;

### 5 - Análise Curricular:

- 5.1 O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue juntamente com as <u>cópias do</u> <u>histórico escolar da faculdade e dos comprovantes/certificados das atividades constantes no currículo</u>, no ato da inscrição.
- 5.1 Serão avaliados após a prova escrita currículos dos candidatos classificados até a vigésima quarta posição (6 x o número de vagas disponíveis)
- 5.2 Os critérios de pontuação para análise curricular estão descritos no Anexo IV.
- 5.3 Serão consideradas para pontuação do currículo apenas as atividades devidamente comprovadas através das cópias dos certificados/comprovantes (autenticados) entregues no ato da inscrição

# 6 - DA SELEÇÃO:

- 6.1 Será eliminado automaticamente do concurso, o candidato que não comparecer à Prova Escrita.
- 6.2 O HOG será responsável pela elaboração e correção das provas.
  - A média final deverá ser maior que 50%, a implicação de nota menor acarretará na desclassificação do candidato.
  - A pontuação total será o somatório das pontuações obtidas na:

## PROVA ESCRITA X 90 + ANÁLISE DE CURRICULUM X 10

Prova Escrita x 90 + (Provab ou MGDFC) + Análise Curricular + (Provab ou MGDFC)

<u>Provab</u> = Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica <u>PRMGFC</u> = Programas de Residência em Medicina e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade.

A nota do Provab ou nota do PRMGFC somente será computada para candidato que preencher os critérios Resolução nº 02/2015 da CNRM

### 7 - DO RESULTADO

- O resultado final do concurso será divulgado no dia 27/01/17 a partir das 13h, na secretaria do HOG, no site do HOG <u>www.hog.com.br</u> e no site da <u>www.ceremgoias.org.br</u>.

# 8 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

- 8.1 As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos.
- 8.2 Os candidatos classificados para as vagas terão o prazo de 72 horas para efetivarem sua matrícula junto ao HOG. A não-efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1° candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3 O início do programa de Residência Médica será no dia 01 de Março de 2017.
- 8.4 Não comparecendo nesta data, o candidato será considerado desistente,
  e para preencher a vaga, será chamado o classificado excedente subsequente.
   O candidato excedente, convocado para a vaga do desistente, terá o prazo de
  48 horas, a partir de sua convocação para apresentar-se e efetuar sua matrícula.
- 8.5.1 O candidato que tiver sua matricula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2018, até o dia 31 de julho de 2017, na sede da COREME-HOG, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo concurso.

# 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido. Ressalvo cancelamento do processo.
- 9.2 O prazo de validade do concurso é até 30 de março de 2017, após a data determinada para início do Programa de Residência Médica, não se admitindo prorrogação, ou seja, caso ocorra desistência após essa data, a vaga não poderá ser mais preenchida.
- 9.3 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME.

### 10 - RECURSOS

- 10.1 Todos os candidatos que se julgarem prejudicados terão o prazo de dois dias úteis após a divulgação do gabarito que será divulgado no dia 13/01/17, no período vespertino, para interposição de recurso. O requerimento deverá ser feito através de formulário próprio, dirigido ao Presidente da COREME/HOG. Anexo II.
- 10.1.2 Todos os candidatos que se julgarem prejudicados terão o prazo de dois dias uteis após a divulgação da Analise de Currículo que será divulgado no dia 27/01/17, para interposição de recurso. O requerimento deverá ser feito através de formulário próprio, dirigido ao Presidente da COREME/HOG. Anexo II.
- 10.2 O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores cópias dos comprovantes, sob pena de ter o recurso indeferido.
- 10.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for entregue fora do prazo.
- 10.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos das questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

#### 11- DA BOLSA

11.1 - Serão fornecidas aos residentes de acordo com a bolsa do MEC.

Goiânia 26 de Outubro de 2016

Dr. Carlos Roberto Gracia
Diretor Técnico

Dr. Flávio Augusto Kuroki Borges Coordenador da COREME/HOG



Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

# ANEXO I – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Especialidade:		. Nº		
Nome:				
Especificar o tipo de atendimento que necessit	a:			
Justificativa:				
PARECER: () DEFERIDO () INI	DEFERIDO			
Razões/ Data/ Identificação e assis	natura do	Responsável	pela	Avaliação
Data/ Ciência do Candidato Interessado:				

Hospital Ortopédico de Goiânia-HOG Av. L nº 470, Setor Aeroporto. Goiânia - GO CEP: 74.075-030 www.hog.com.br - E-mail: coremehog@gmail.com



Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

# ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

ase Impugnada: () 1 <sup>a</sup> Fase () 2 <sup>a</sup> Fase	
specialidade:	
Tome:	
o da Inscrição: R.G. no	
o da Questão:	
RGUMENTAÇÃO (Citar literatura atualizada e argumentos com evidência)	
(Se houver outras questões deverá ser indicado o nº da Questão e a reargumentação)	espectiva
Goiânia,, de	
Assinatura do candidato	

Hospital Ortopédico de Goiânia-HOG Av. L nº 470, Setor Aeroporto. Goiânia - GO CEP: 74.075-030 www.hog.com.br - E-mail: coremehog@gmail.com



Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

# ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Filiação:			
Identidade:	C	PF:	CRM:
Telefone/ Celular:			_ e-mail:
Endereço/ Cidade/Ul	F:		
Especialidade:			
Eu,			, acima qualificado, tendo
sido aprovado	na seleção p	ara residênci	a médica na especialidade ermos do que dispõe o item 7.5 do
escolhido não poder Armadas (	OREME do Hospita o letivo de 2017, na eu interesse na man	o letivo de 2017), conforme d al Ortopédico de a especialidade o utenção da vaga	nir a vaga e freqüentar o programa por estar à disposição das Forças ocumento que segue incluso.  Goiânia que promova a reserva de que fui aprovado estando ciente que até o dia 31/07/2017.
Goiânia, de _		de	
PARECER: () DEFERIDO ()INDEFERIDO			
Razões:			

### ANEXO IV.

# PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRICULUM: 10 PONTOS (10%). A prova escrita valerá 90%.

# 1 – HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MEDICINA

**Notas da graduação – Pontuação máxima: 3,5.** Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.

- 2 **MONITORIA OFICIAL Pontuação máxima: 1,0 ponto.** 0,2 pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 ano. Monitorias com menos de 1 ano de duração não serão pontuadas.
- 3 BOLSA DE ESTUDO OU DE PESQUISA Pontuação máxima: 1,0 ponto. 0,2 pontos por bolsa de estudo ou de pesquisa.
- 4 TRABALHOS CIENTÍFICOS apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos Pontuação máxima: 1,0 ponto. A pontuação é contada por trabalho e não por evento. Como autor: 0,1 ponto por trabalho Como co-autor: 0,05 ponto por trabalho
- 5 PUBLICAÇÕES (em periódicos com corpo editorial) Pontuação máxima: 1,0 ponto. Como autor: 0,1 ponto por publicação Como co-autor: 0,05 ponto por publicação
- 6 PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES Pontuação máxima: 0,3 pontos. 0,05 ponto/participação em centro acadêmico, comissões ou representação de classe.
- 7 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS NA ÁREA DE SAÚDE Pontuação máxima: 0,7 pontos 0,05 ponto por evento.
- 8 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias) Pontuação máxima: 0,5 pontos 0,05 ponto por cada atividade
- 9 ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES Pontuação máxima: 1,0 ponto Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos 0,1 ponto/evento

Hospital Ortopédico de Goiânia – HOG Av. L nº 470, Setor Aeroporto. Goiânia – GO CEP: 74.075-030 www.hog.com.br - E-mail: coremehog@gmail.com